



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º

Barueri, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº 82...

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

- Art. 1º - Fica o snr. Prefeito autorizado a dispendar a importancia de Cr\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros) para compra de moveis e utensilios, afim de ampliar as instalações da Sub Delegacia de Policia do Distrito de Aldeia de Barueri.
- Art. 2º - A despesa com esta lei correrá por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Sessões, 8 de Maio de 1951


Alberto Sumiya

*sendo considerado
objeto de deliberação,
e pedido de tratar-se
de uma área de urgência,
despensa-se parecer das
comissões e pareceres das
ordens do dia de 27/5/51*

*aprovado em 29/5/51
aprovado em 29/5/51
ao Sen. Prefeito
& promulgado 29/5/51*

*Santana
Santana
Santana
Santana
Santana*